



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1010 DE 9 DE fevereiro DE 1965

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica reajustada em Cr\$21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) mensais, a pensão vitalícia da viúva do ex-servidor Francisco ^{de} Mattos Carvalho, criada pela Deliberação nº 373 de 1º de Dezembro de 1955.

Parágrafo Único - Os recursos para fazerem face ao aumento da referida pensão, estão contidos nas rubricas e verbas do orçamento do presente ano.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de janeiro de 1965, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de fevereiro de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
- PREFEITO -